

**PORTARIA Nº 2887**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2872, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A REVISÃO DAS PROMOÇÕES CONCEDIDAS COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 5.359/2019, A FIM DE CONVALIDAÇÃO DOS ATOS EM QUE O SERVIDOR DEMONSTROU O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FAZER JUS À PROMOÇÃO NA CARREIRA E/OU ANULAÇÃO DAS PROMOÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES QUE NÃO DEMONSTRARAM O CUMPRIMENTO DE TODOS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A FRUIÇÃO DA PROMOÇÃO.”**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18.03.2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2872/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de março de 2024.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**